



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Resultado - Listagem com a média dos valores cotados

Dados da Cotação Nº: 410/26

Data: 03/08/2026

Processo: 1118/2026

Registro de Preço:

Classificação por: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Centro de Custo:

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquina e veículos destinados à execução de serviços de manutenção viária, drenagem, limpeza urbana, recuperação de estradas vicinais e apoio às atividades de infraestrutura urbana e rural desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	521.003.002		LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÃO PIPA COM TRAÇÃO 6X4 COM MOTOR BOMBA, COM MANGUEIRA E BARRA ESPARGIDORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 LITROS, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E REPAROS EM GERAL E COMBUSTÍVEIS POR CONTA E ÔNUS DA EMPRESA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	800,00	HR	364,22	291.376,00
2	019.006.004		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HORAS MÁQUINAS: ROLO COMPACTADOR LISO - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 09 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP. FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010, COM COMBUSTÍVEL, COM OPERADOR, EM PLENO FUNCIONAMENTO	300,00	HR	363,33	108.999,00
3	019.006.006		LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS; SENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MOTONIVELADORAS COM TRAÇÃO NAS 4 RODAS, COM LÂMINA 4.3M DE LARGURA, COM POTÊNCIA MÍNIMO NO MOTOR DE 165HP,PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS; com horímetro funcionando, menos de 10 (dez) anos de uso e em perfeitas condições para trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da empresa vencedora do certame licitatório. O horímetro deverá estar devidamente aferido e em pleno funcionamento, registrando exclusivamente as horas de operação do equipamento quando o motor estiver ligado, ficando	4.000,00	HR	459,83	1.839.320,00

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
			sujeito à conferência e fiscalização pela Administração Municipal.				
4	019.006.007		LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de caminhão basculante trucado, com tração mínima 6x4, equipado com caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 12 m³ e Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 20.000 kg, destinado ao transporte de cascalho, solo, argila, areia, brita, bica corrida, material laterítico, entulhos, resíduos provenientes de limpeza urbana, materiais oriundos de jazidas, empréstimos e demais insumos necessários à execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural. O equipamento deverá possuir capacidade operacional compatível com a execução contínua dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, vias urbanas, obras de drenagem, terraplenagem, conformação de plataformas, recomposição de aterros, transporte de materiais para compactação, implantação e manutenção de dispositivos de drenagem, recuperação de erosões, apoio às frentes de serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e demais atividades correlatas de interesse da Administração Pública. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de funcionamento, sistema hidráulico de basculamento em pleno funcionamento, condições adequadas de trafegabilidade em estradas pavimentadas e não pavimentadas, além de possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. A exigência de capacidade mínima de 12 m³ e PBT mínimo de 20.000 kg justifica-se pela necessidade de transporte de grandes volumes de materiais, redução do número de viagens, aumento da produtividade operacional, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na execução dos serviços desenvolvidos pelo Município. A contratação deverá contemplar motorista devidamente habilitado, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, pneus, peças de reposição, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, mobilização, desmobilização e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Serão aceitos equipamentos de fabricantes, modelos e configurações distintas, desde que comprovadamente aptos a atender as características mínimas exigidas e as necessidades operacionais da Administração Municipal. O equipamento/veículo deverá possuir, no máximo, 08 (oito) anos de fabricação, estar em perfeito estado de conservação, manutenção e condições operacionais, sem vazamentos ou defeitos que comprometam a execução dos serviços. O hodômetro deverá estar devidamente aferido e em pleno funcionamento, registrando exclusivamente as horas de operação do equipamento quando o motor estiver ligado, ficando sujeito à conferência e fiscalização pela Administração Municipal.	1.200,00	HR	308,51	370.212,00
5	019.006.008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS equipada com cabine fechada, sistema hidráulico de alta performance, lança, braço e caçamba compatíveis com operações de escavação, carregamento e movimentação de materiais, destinada à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural. O equipamento deverá possuir capacidade operacional compatível com a execução contínua de escavações, abertura e limpeza de valas, implantação de dispositivos de drenagem, instalação de galerias pluviais, assentamento de tubos metálicos corrugados (ARMCO), escavações para bueiros, desassoreamento de canais, limpeza de córregos, conformação de taludes, recuperação de erosões, carregamento de caminhões basculantes, movimentação de terra, abertura de acessos,	500,00	HR	425,92	212.960,00

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
			manutenção e recuperação de estradas vicinais e demais atividades correlatas de interesse da Administração Municipal. A escavadeira deverá apresentar condições adequadas para operação em terrenos irregulares, áreas alagadiças, encostas, margens de cursos d'água e demais locais de difícil acesso, garantindo produtividade compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. A exigência de peso operacional mínimo de 14 toneladas justifica-se pela necessidade de execução de serviços pesados de infraestrutura, movimentação de grandes volumes de solo, instalação de dispositivos de drenagem de médio e grande porte, recuperação de áreas erodidas e atendimento das demandas da extensa malha viária rural do Município, proporcionando maior produtividade, eficiência operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos. O equipamento deverá apresentar perfeitas condições de funcionamento, possuir sistema hidráulico em pleno funcionamento, dispositivos de segurança exigidos pela legislação vigente e manutenção preventiva e corretiva atualizada. A contratação deverá contemplar operador devidamente habilitado e capacitado, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, peças de reposição, transporte do equipamento em prancha quando necessário, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, mobilização, desmobilização e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Serão aceitos equipamentos de fabricantes, modelos e configurações distintas, desde que atendam às características mínimas exigidas e possuam capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos pela Administração Municipal.				

Valor Total: 2.822.867,00

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEVEIN MACARIO SOARES, GERENTE DE PESQUISA DE PREÇO E COTAÇÃO**, em 04/08/2026 às 07:55, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **794191** e o código verificador **368529A4**.

Referência: [Processo nº 1-1118/2026](#).

Docto ID: 794191 v1